



CENTRO DE TREINOS
Formação Futebol Feminino

Início às 19h00 | 7 de Novembro de 2016
Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar

DESTINADO A:

- Jogadoras convocadas semanalmente pelo Gabinete Técnico da AFVR;
- Jogadoras internacionais referenciadas pela Equipa Técnica Nacional da FPF.

Se queres jogar Futebol e não tens equipa, esta também pode ser a tua oportunidade!
Adreça a uma 2ª Feita, 19h em Vila Pouca ou contacta a AFVR através do mail gabtecnico@afvr.pt ou facebook/AFVilaReal

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VILA REAL AFVR MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Objectivos:

1. Promover a igualdade entre géneros na prática desportiva, desenvolvendo qualitativa e quantitativamente o Futebol Feminino;
2. Proporcionar às raparigas do distrito de Vila Real a possibilidade de treinarem regularmente num contexto exclusivamente feminino, uma vez que a maioria, nestas faixas etárias, o fazem em equipas mistas;
3. Promover um trabalho regular das melhores jogadoras do distrito com os Treinadores do Gabinete Técnico da AFVR, com condições técnicas e infraestruturais melhoradas, bem como proporcionar-lhes um trabalho regular segundo as orientações da Equipa Técnica Nacional das Selecções Femininas para os Centros de Treinos/Formação de Futebol Feminino;



4. Valorizar, a nível regional e nacional, a actividade desenvolvida no âmbito dos Clubes ao nível do Futebol Feminino, desde os praticantes aos dirigentes, passando pelos técnicos das diferentes áreas;
5. Combater as assimetrias territoriais, bem vincadas no nosso distrito, através do apoio directo à deslocação das jogadoras convocadas para os estágios do Centro de Treinos:
 - 5.1. Este apoio será disponibilizado em virtude do apoio que a FPF dá à AFVR especificamente para este fim, ou seja, para apoiar a operacionalização do Centro de Treinos de Futebol Feminino.

Enquadramento Estrutural e Funcional:

- Funcionamento do Centro de Treinos/Formação – 2016-2017:
 - *Início de actividade:* 07 de Novembro de 2016;
 - *Fim de actividade:* 24 de Abril de 2017;
 - *Periodicidade:* 1 Treino por semana / 4 treinos por mês / 6 meses / 24 treinos;
 - *Local:* Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar.

TREINO	DATA	DIA	HORA	LOCAL
UT 1	07 Novembro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 2	14 Novembro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 3	21 Novembro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 4	28 Novembro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 5	05 Dezembro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 6	12 Dezembro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 7	19 Dezembro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 8	26 Dezembro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 9	28 Dezembro	4ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 10	02 Janeiro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 11	04 Janeiro	4ª Feira	19:00h Às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
06 a 08 Janeiro		TIA Sub-16 Feminino – Fase Zonal		
UT 12	16 Janeiro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 13	23 Janeiro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VILA REAL

UT 14	30 Janeiro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 15	06 Fevereiro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 16	13 Fevereiro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 17	20 Fevereiro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 18	27 Fevereiro	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 19	06 Março	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 20	13 Março	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 21	15 Março	4ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
17 a 19 Março		TIA Sub-16 Feminino – Fase Final		
UT 22	27 Março	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 23	03 Abril	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar
UT 24	24 Abril	2ª Feira	19:00h às 21:30h	CD V. P. de Aguiar

- Recursos Humanos – Estrutura Técnica:

- *Coordenador/Treinador Principal:* Carlos Soares (CTD);
- *Secretário Técnico:* Leonel Lopes;
- *Treinadora Adjunta:* Verónica Gonçalves;
- *Treinador de Guarda-Redes:* João Machado;
- *Fisioterapeutas:* Samuel Quinteira e Cristiana Costa.

- Organização Financeira:

- O apoio financeiro que a FPF dará, por treino, servirá para:
 - Apoiar as deslocações das jogadoras para os treinos, com o objectivo de, como falamos anteriormente, combater as assimetrias territoriais;
 - Assegurar a presença de 1 fisioterapeuta em cada actividade do Centro de Treinos;
 - Assegurar a presença da equipa técnica (Treinadora adjunta e Treinador de Guarda-Redes);
 - Financiar deslocações da Estrutura Técnica da Sede da AFVR para o Complexo Desportivo de Vila Pouca de Aguiar (cerca de 60 km por treino);
 - Fornecer o material necessário à operacionalização do treino;



- Apoio às deslocações das jogadoras:

Concelho	€/Treino	Concelho	€/Treino
Vila Pouca de Aguiar	0€	Mondim de Basto	12€
Ribeira de Pena	6€	Peso da Régua	13€
Vila Real	Carrinha AFVR	Murça	13€
Boticas	10€	Santa Marta de Penaguião	14€
Chaves	10€	Alijó	15€
Valpaços	10€	Mesão Frio	15€
Sabrosa	10€	Montalegre	15€

*Ver NOTAS IMPORTANTES sobre o apoio às deslocações das jogadoras a seguir!

NOTAS IMPORTANTES:

1. As jogadoras do concelho de Vila Real podem utilizar como transporte a carrinha que sai da Sede da AFVR cerca de 30 a 45 minutos antes da hora marcada para a concentração no local do estágio. Caso optem por se deslocar por meios próprios, não receberão qualquer apoio financeiro;
2. Em concelhos que tenham até 3 jogadoras convocadas, apenas financiaremos a deslocação de 1 viatura. Caso os Encarregados de Educação acordem a deslocação das jogadoras todas na mesma viatura, a viagem será paga a quem conduzir a mesma. Caso queiram deslocar-se em viaturas separadas, pagar-se-á apenas uma viagem por treino, em sistema rotativo (num treino paga-se à jogadora A, no treino seguinte à jogadora B e assim sucessivamente);
3. Em concelhos que tenham mais de 3 jogadoras convocadas, financiaremos a deslocação de, no máximo, 2 viaturas. Se os lugares não forem suficientes, um responsável da AFVR conversará com os Encarregados de Educação e Clubes das jogadoras para tentar encontrar uma solução para o transporte de todas, que possa estar dentro do orçamento disponível;
4. É importante também que, sempre que possível, concelhos próximos se possam organizar nas deslocações. Por exemplo, quem vem de Mesão Frio tem que passar no Peso da Régua. De acordo com as



- convocatórias da época passada, temos convocado 5 jogadoras da Régua e 1 de Mesão Frio. Ao passar na Régua, a jogadora de Mesão Frio pode dar boleia a duas jogadoras, deslocando-se as 6 jogadoras em 2 carros e não em 3;
5. Caso as jogadoras tenham transporte do Clube ou de um Município, devem comunicar à AFVR, de forma a acertar os procedimentos de pagamento do apoio às deslocações;
 6. Cada convocatória serve como referência para a organização das jogadoras de cada concelho na deslocação até ao local do estágio. Contudo, o pagamento é feito de acordo com o número de jogadoras que efectivamente marcaram presença no estágio. Por exemplo, se de um concelho estiverem convocadas 5 jogadoras e só vierem 3 ao treino, a AFVR apenas paga o valor definido para 1 viatura e não para 2 viaturas, como aconteceria caso marcassem presença no estágio as 5 jogadoras convocadas. É, portanto, importante, o contacto entre as jogadoras convocadas, para garantir que nenhuma corre o risco de não ter a sua viagem subsidiada;
 7. Todos os pontos anteriores são fundamentais para que a AFVR, com o orçamento que tem disponível para cada treino, possa assegurar a deslocação de todas as jogadoras, sem haver necessidade de deslocação de jogadoras sem apoio financeiro;
 8. É da responsabilidade do condutor da viatura em que se deslocem jogadoras para as actividades do Centro de Treinos, solicitar aos seus encarregados de educação uma declaração de consentimento em como autorizam o transporte das suas educandas na viatura destinada a trazer as jogadoras de um concelho ao treino;
 9. A FPF efectuará os pagamentos à AFVR trimestralmente, pelo que a AFVR apenas fará os pagamentos das deslocações após a recepção de cada tranche.



- Jogadoras Integrantes do Centro de Treinos:
 - O Gabinete Técnico emitirá para cada estágio/treino a respectiva Convocatória com as jogadoras que deverão frequentar o mesmo;
 - Cada convocatória será composta, preferencialmente, por jogadoras dos diversos Clubes filiados na AFVR, incluindo jogadoras internacionais que, apesar de não poderem representar as selecções distritais nos Torneios Inter-Associações, devem frequentar o Centro de Treinos, nos moldes definidos entre as partes envolvidas no seu processo de formação (jogadoras, Clubes, Equipa Técnica Nacional da FPF e Gabinete Técnico da AFVR). Excepcionalmente, poderão ainda ser convocadas jogadoras do Desporto Escolar;
 - As convocatórias para os Torneios Inter-Associações estão condicionadas ao número de jogadoras permitidas pelo Regulamento, sendo essas escolhas da exclusiva responsabilidade do Gabinete Técnico da AFVR.

- Organização Técnica:
 - A nível técnico, as actividades do Centro de Treinos/Formação decorrerão segundo a organização e metodologia definidas pelo Gabinete Técnico da AFVR, bem como de acordo com as orientações gerais e específicas emanadas pela Equipa Técnica Nacional da FPF.

- Avaliação do trabalho no Centro de Treinos:
 - Mensalmente, o Coordenador Técnico da AFVR e do Centro de Treinos/Formação enviará à FPF um relatório mensal da actividade desenvolvida.